



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NOVA EM COMPRAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.015102/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA PETROPOLIS

Endereço: PADRE AFFONSO THEOBALD Número: 1700 Complemento: SALA 01 Bairro: JURITI Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº: 90.481.151/0001-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FARMACIAS HAMBURGUESA LTDA.Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 148 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.673.251/0014-07 Razão Social:RESTAURANTE BISTRO BS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1860 Complemento: SLJ SOBRELOJA Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:40.977.919/0001-54 Razão Social:ROTA 235 COUROS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1701 Complemento: SALA 04 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:18.903.230/0001-26 Razão Social:RICARDO BOONEEndereço: ESTADUAL RS235 Número: S/N Complemento: KM 18,6 Bairro: LINHA ARARIPE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:05.792.143/0001-05 Razão Social:GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 20 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:89.237.911/0013-84 Razão Social:7W SERVICOS DE IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 308 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:07.661.411/0001-77 Razão Social:EUGENIO GRINGSEndereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 116 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.921.049/0001-38 Razão Social:AGRO CASARAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2590 Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:35.449.331/0001-98 Razão Social:STIEHL & STIEHL LTDAEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 450 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.922.736/0001-57 Razão Social:SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 75 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:18.090.584/0001-07 Razão Social:JARDINS DA COLINA HOTELARIA LTDAEndereço: FELIPPE MICHAELSEN Número: 162 Bairro: VILA OLINDA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:23.207.201/0001-60 Razão Social:SCHWANTES & SCHWANTES LTDAEndereço: FELIPE MICHAELSEN Número: 160 Bairro: VILA OLINDA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.189.504/0001-52 Razão Social:M G DA FONSECA CLINICA VETERINARIAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3237 Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:35.205.455/0001-28 Razão Social:BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 1517 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:87.296.026/0044-47 Razão Social:NORMELIO DEPPEEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1227 Complemento: 1 ANDAR SALA 4 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.588.699/0001-08 Razão Social:GALETO PICCOLO POLLO LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3285 Complemento: SALA 01 Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.788.008/0001-45 Razão Social:MALHARIA E CONFECÇÕES NILSI LTDAEndereço: ESTADUAL RS 235 Número: 4640 Complemento: KM 4,5 SALA 15 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:88.574.231/0001-50 Razão Social:LISETE APARECIDA WERLANG WICKERT Endereço: VICENTE PRIETO Número: 7487 Bairro: PINHAL ALTO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.389.708/0001-67 Razão Social:TRUCK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELI Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 365 Complemento: FUNDOS Bairro: BR 116 Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:10.750.318/0001-43 Razão Social:MECADIESEL MANUTENCAO DE VEICULOS DIESEL EIRELI Endereço: ERWINO ROLOFF Número: 53 Bairro: BAVARIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.223.972/0001-26 Razão Social:ARTESANATO E MALHARIA OK LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1924 Complemento: SALA 107 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:95.017.000/0004-53 Razão Social:ARTESANATO E MALHARIA OK LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 101 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:95.017.000/0003-72 Razão Social:CASA DE TINTAS AREND LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1187 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:02.381.635/0001-01 Razão Social:SUPERMERCADO VALE VERDE LTDA Endereço: DAS ARAUCARIAS Número: 928 Bairro: VALE VERDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.648.904/0001-68 Razão Social:SUPERMERCADO VALE VERDE LTDA Endereço: HERMANN DEPPE Número: 601 Bairro: LOGRADOURO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.648.904/0002-49 Razão Social:CLAUDIR R BOETTCHER Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3378 Bairro: POUSSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:02.068.075/0001-30 Razão Social:SOMMER & SCHAEFER LTDA Endereço: FELIPPE LUDKE Número: 50 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.064.420/0001-92 Razão Social:ANDERSON KRAUSPENHAR ALTREIDER 00713398094 Endereço: REGENSBURG Número: 98 Complemento: APT 201 Bairro: POUSSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:36.937.580/0001-95 Razão Social:SCHNEIDER & BAUMGARTEN LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4.143 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:13.299.858/0001-40 Razão Social:FLORICULTURA URSULA LTDA Endereço: DOS UMBUS Número: 274 Bairro: VALE VERDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.589.465/0001-85 Razão Social:HIDRAULICA RITTER LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2892 Complemento: SALA: 01; Bairro: POUSSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:21.511.865/0001-92 Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS SEEFELD EIRELI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1.727 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:07.331.832/0001-30 Razão Social:SUPER MERCADO MARINA LTDA Endereço: RIO BRANCO Número: 816 Bairro: LOGRADOURO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:07.485.008/0001-34 Razão Social:G2NETSUL LTDA Endereço: RUBEM BENTO ALVES Número: 5336 Complemento: SALA 01 Bairro: SANTA CATARINA Município: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP:95032-440

CNPJ/MF nº:09.278.399/0001-41 Razão Social:REJANE L. WOLMEISTER Endereço: JOSE GRINGS Número: 740 Complemento: RS 235 Bairro: LINHA IMPERIAL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:14.912.433/0001-28 Razão Social:AGROSEIBT INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA Endereço: JOSE GRINGS Número: 3926 Bairro: LINHA IMPERIAL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.931.096/0001-98 Razão Social:SALSICHARIA SEEFELD LTDA Endereço: RS 235 KM 13 Número: S/N Bairro: LINHA BRASIL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:01.940.151/0001-92 Razão Social:PLENO TERRAPLENAGENS LTDA Endereço: LINHA IMPERIAL Número: SN Bairro: LINHA IMPERIAL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:90.233.479/0001-07 Razão Social:MECANICA FEDERAL DIESEL LTDA Endereço: GERMANIA Número: 627 Bairro: TIROL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:92.031.848/0001-04 Razão Social:ABASTECEDORA MICHAELSEN E MICHAELSEN LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4940 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.813.587/0002-79 Razão Social:ABASTECEDORA MICHAELSEN E MICHAELSEN LTDA Endereço: TIRADENTES Número: 125 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.813.587/0001-98 Razão Social:LOESER & LOESER LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4001 Complemento: SALA 201 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:07.462.404/0001-46 Razão Social:ECOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA Endereço: GERMANIA Número: 136 Bairro: VILA GERMANIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:26.131.137/0001-79 Razão Social:BIVOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 420 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.883.110/0001-08 Razão Social:CONSTRULAR FERRAGENS E UTILIDADES LTDA Endereço: TIRADENTES Número: 95 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:39.231.221/0001-06 Razão Social:INDUSTRIA DE FOGOES MINUANO LTDAEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 520 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:92.135.342/0001-37 Razão Social:FLORESTAL ALIMENTOS S/AEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1468 Complemento: LOJA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.155.259/0021-00 Razão Social:KINEI CALCADOS LTDAEndereço: QUINZE DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 112 E 113 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.854.395/0005-67 Razão Social:CARLOS A. DEPPE & CIA LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1226 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:03.011.305/0001-97 Razão Social:TK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1227 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:22.666.175/0001-75 Razão Social:JLK UTILIDADES DOMESTICAS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3610 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:37.826.175/0001-62 Razão Social:ALKANCE CALCADOS E MALHAS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1277 Complemento: SALA 11 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.812.550/0002-77 Razão Social:ALKANCE CALCADOS E MALHAS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3187 Complemento: SALA 2 Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.812.550/0001-96 Razão Social:PRO PE CALCADOS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1577 Complemento: SALA 4 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:09.331.762/0001-45 Razão Social:CENTERLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDAEndereço: CEL ALFREDO STEGLICH Número: 145 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:09.508.784/0001-38 Razão Social:HERMANAS POLASTRI ENSINO INDIVIDUALIZADO LTDAEndereço: JOSE NEUMANN FILHO Número: 383 Complemento: LOJA 03 TERREOTERREO Bairro: LOGRADOURO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:29.984.916/0001-05 Razão Social:SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDAEndereço: 7 DE SETEMBRO Número: 228 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.362.590/0108-97 Razão Social:CAVICHION E GIACOMIN COMERCIO DE TINTAS LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 243 Complemento: SALA 03 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:32.623.888/0001-05 Razão Social:STRECK, STRECK & CIA LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 459 Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:88.460.126/0001-90 Razão Social:COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDAEndereço: PROFESSOR ERWINO WEDIG Número: 77 Complemento: PAVLH A Bairro: FAZENDA PIRAJA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.589.507/0009-35 Razão Social:COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 129 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.589.507/0002-69 Razão Social:NHN COMERCIO DE FERRAGENS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDAEndereço: CEL. ALFREDO STEGLICH Número: 145 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:15.313.134/0001-30 Razão Social:JCK COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDAEndereço: RIO BRANCO Número: 325 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:16.368.164/0001-06 Razão Social:MATADOURO DA SERRA LTDAEndereço: PERNAMBUCO Número: 470 Bairro: JURITI Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:89.148.324/0001-85 Razão Social:WISSMANN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDAEndereço: D PEDRO II Número: 211 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:00.342.122/0001-66 Razão Social:RUDINEI BROMBATTI EIRELIEndereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 34 Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:10.842.053/0001-03 Razão Social:JOSE RICARDO BOELTER & CIA LTDAEndereço: 07 DE SETEMBRO Número: 05 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:87.075.008/0001-03 Razão Social:DECOR HAUS COMERCIO E SOLUCOES DE ACABAMENTOS ESPECIAIS EIRELIEndereço: RIO BRANCO Número: 375 Complemento: SALA 02 E 03 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:10.274.008/0001-08 Razão Social:TECNO HAUS INFORMATICA LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 188 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:19.439.916/0001-70 Razão Social:INACIO GERALDO STOFFELEEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 255 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS

CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.446.575/0001-98 Razão Social:ERONE LUIZ STOFFEL PAPELARIA Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 243 Complemento: SALA 06 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.112.425/0001-79 Razão Social:OPTICA E RELOJOARIA PETROPOLIS LTDA Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 156 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.498.071/0001-17 Razão Social:LADEN COMERCIO DE PRESENTES LTDA. Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4001 Complemento: SALA 03 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:11.770.936/0001-18 Razão Social:JANETE MARIA HILLEBRAND ANDRIOLA Endereço: RUI BARBOSA Número: 232 Complemento: SALA 4 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.913.936/0001-57 Razão Social:QUESTIONE DE COURO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 08 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:01.733.298/0001-01 Razão Social:IMPERATRIZ COUROS ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1290 Complemento: SALA 04 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:14.330.089/0001-69 Razão Social:IMIGRANTE COURO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: LOJA 44 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.832.683/0001-02 Razão Social:VMS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1564 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.210.474/0001-49 Razão Social:THIAGO MARCONI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1577 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:33.745.132/0001-00 Razão Social:FOERCH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1577 Complemento: SALA 03 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:08.667.272/0001-51 Razão Social:A & M SERVICO DE MANUTENCAO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1661 Complemento: SALA 9 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:32.298.517/0001-03 Razão Social:ANA PAULA CARNEIRO DA CUNHA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 32 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:32.133.028/0001-93 Razão Social:ALEXANDRE ACKERMANN E CIA LTDA Endereço: 3 DE MAIO Número: 218 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:23.139.968/0001-07 Razão Social:AUTO NOVA PETROPOLIS LTDA Endereço: BR 116 Número: 88 Complemento: KM 184 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.586.610/0001-74 Razão Social:CRIACOES DAKOTA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3667 Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.266.947/0005-16 Razão Social:CRIACOES DAKOTA LTDA Endereço: RUI BARBOSA Número: 390 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.266.947/0028-02 Razão Social:CRIACOES DAKOTA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 7 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.266.947/0001-92 Razão Social:ENDERLE & MOURA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1198 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:08.641.212/0001-60 Razão Social:ESTILO HERING LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 966 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:11.552.385/0003-88 Razão Social:NILVANE FATIMA GUARNIERI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1719 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:18.718.781/0002-09 Razão Social:CCR COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 1931 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:03.032.888/0001-32 Razão Social:VIDRACARIA MICHAELSEN LTDA Endereço: FELIPE MICHAELSEN Número: 2848 Bairro: LINHA OLINDA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:68.779.503/0001-40 Razão Social:STEFANI S MODA E MALHA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1751 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.042.190/0001-90 Razão Social:DEUTSCH GAS - COMERCIO DE GLP & AGUA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2235 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.171.740/0001-77 Razão Social:ESTOFADOS GERMANIA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1975 Bairro: SEDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:89.086.136/0001-70 Razão Social:JOANETE STUERMER SCHAEFEREndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1680 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:08.325.932/0001-16 Razão Social:DROGARIA GERMANIA LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 973 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:94.964.491/0001-34 Razão Social:PLATANO GRILL RESTAURANTE LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 24 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:93.453.413/0001-02 Razão Social:ALPINA IMOVEIS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 945 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:19.333.573/0001-65 Razão Social:WEDIG MATERIAIS HIDRAULICOS LTDAEndereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 459 Complemento: SALA 02 Bairro: BAVARIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:03.469.634/0001-86 Razão Social:ADRIANA BEATRIZ DHEINEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: LOJA 39 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:09.454.881/0001-95 Razão Social:CORTELETI E ZIGNANI CONFECÇÕES - NOVA PETROPOLIS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1276 Complemento: SALA 06 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:32.589.432/0001-76 Razão Social:HORTA DA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 37 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:33.713.423/0001-08 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RSEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 374 Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:91.586.982/0001-09

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02/10/2021 a 17/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
02/10/2021 a 14/01/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
O evento é destinado a todos os clientes pessoa física ou pessoa jurídica que durante o período em que ocorrer o evento, adquirirem mercadorias comercializadas pelas empresas aderentes a esta campanha, conforme Lista de Empresas Aderentes, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Para os casos onde os itens acima estiverem descritos na nota fiscal, o participante ao cadastrar o cupom deverá descontar os valores referentes aos mesmos, sob pena de ter o cupom invalidado.

Todos os consumidores pessoa física ou pessoa jurídica que efetuarem compras iguais ou acima do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com qualquer forma de pagamento poderão, uma vez efetivada(s) a(s) compra(s) citada(s) acima, cadastrar os dados de sua nota ou cupom fiscal no site da promoção: www.novaemcompras.com.br e receberá 01 (um) cupom com 01(um) código alfa numérico para concorrer.

Para geração do elemento sorteável é obrigatório que o consumidor efetue seu cadastro no site informado acima, repassando os seguintes dados: nome completo; CPF ou CNPJ; telefone com DDD, endereço, e-mail; número do cupom fiscal, valor e data da compra e selecionar o nome da empresa em uma listagem disponibilizada pelo próprio sistema.

As compras serão cumulativas durante o período de promoção, ou seja, serão fornecidos tantos cupons quanto forem múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que sejam aquisições realizadas no período da campanha. O total de R\$ 200,00 (duzentos reais) poderá ser atingido através de somatório de notas fiscais ao longo do período da promoção que deverão ser cadastradas no site indicado.

Para as pessoas jurídicas será considerado o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por nota fiscal, sendo que nesses casos serão gerados cupons para o mesmo CNPJ somente até o limite ora informado, desconsiderando o excedente da nota fiscal. Para pessoas físicas, não há limite de valores por nota fiscal.

As compras que forem efetivadas via pix vinculados à contas Cooperativa Sicredi Pioneira RS (Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS) ou através de cartão(ões) de crédito e/ou débito emitidos pela Cooperativa Sicredi Pioneira RS (Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS) receberão em triplo (três vezes) a quantidade de cupons. Ou seja, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras com cartão(ões) de crédito ou débito emitidos pelo Cooperativa Sicredi Pioneira RS ou pix da instituição, o participante receberá 03 (três) cupons com 01(um) código alfa numérico cada para concorrer. Para tanto, deverá no momento do cadastro no site assinalar a opção que informa que a compra foi realizada com cartões/pix Sicredi, e deverá apresentar documento (comprovante do pix, extrato da fatura, canhoto da máquina de cartão ou outro emitido pela instituição financeira) que comprove a transação com o referido cartão.

Em caso de participação de menor de idade o mesmo deverá ser representado por seu responsável legal.

Poderão participar da promoção as pessoas físicas ou pessoas jurídicas que residam (ou tenham sede) ou não em Nova Petrópolis/RS.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2021 00:01 a 12/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 13/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Afond Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Petrópolis UF: RS CEP: 95150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede ACINP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	2
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de	1.000,00	1.000,00	0	9	3

PRÊMIOS

estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.

1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5

DATA: 13/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2021 00:01 a 10/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 11/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Afond Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Petrópolis UF: RS CEP: 95150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede ACINP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus	1.000,00	1.000,00	0	9	2

PRÊMIOS

	itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.					
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	3
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5

DATA: 17/01/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2021 00:01 a 14/01/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 15/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Afond Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Petrópolis UF: RS CEP: 95150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede ACINP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 (um) veículo automotor ano 2021 modelo Gol, marca Volkswagen, 0 (zero) Km, nacional, modelo econômico, câmbio manual, cor sólida disponível na entrega, motor 1.0, com valor aproximado.	45.000,00	45.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de	5.000,00	5.000,00	0	9	2

PRÊMIOS

	estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.					
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	3
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	6
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de	1.000,00	1.000,00	0	9	7

PRÊMIOS

estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
17	65.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificados cupons que estiverem reproduzidos com objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos os vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte dos contemplados que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento.

Serão desclassificados os participantes que não preencham corretamente todos os dados solicitados quando do preenchimento das informações.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Serão automaticamente desclassificados da premiação os participantes que inserirem no site informações diferentes da nota ou cupom fiscal da compra, os participantes que não apresentarem a comprovação fiscal de sua compra para a promotora assim que forem sorteados, aqueles que tenham assinalado a opção de compra com cartão Sicredi e não comprovar, ou ainda, os participantes que apresentarem nota ou cupom fiscal apagado ou com rasura. Haverá, caso o consumidor cometa algum erro no preenchimento, a opção de excluir o cupom e inserir novamente os dados, sendo que tal opção deverá ser realizada antes de findar o período de participação de cada apuração, sob pena de invalidação.

Serão desclassificados os consumidores contemplados que forem diretores e funcionários da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis, serviços terceirizados e agência de publicidade envolvida diretamente na campanha. Da mesma forma serão desclassificados os consumidores contemplados que sejam lojistas e funcionários das empresas aderentes e tenham concorrido ou sido contemplados com cupons gerados com compras efetuadas nos estabelecimentos em que são proprietários e/ou funcionários, exclusivamente.

Na hipótese de o consumidor não apresentar qualquer documento comprobatório descrito como obrigatório no regulamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir do contato efetivo realizado através do e-mail e/ou via telefone cadastrados na campanha, ou caso os mesmos não correspondam a uma participação válida conforme situações acima, sua participação será considerada inválida, sem direito a qualquer tipo de reivindicação, sendo o respectivo prêmio destinado a outro participante conforme item "Forma de Apuração", buscando-se o contemplado com elemento sorteável imediatamente posterior ao último contemplado daquela apuração e que cumpra os critérios.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) consumidor(es) contemplado(s) poderá(ão) acompanhar o resultado da promoção consultando o resultado da Loteria Federal relativa ao dia de cada uma das apurações e a listagem das premiações e sequências numéricas contempladas ficarão disponíveis na sede da promotora para consulta.

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 72 horas após a apuração dos sorteios. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes nas redes sociais da ACINP (Facebook <https://www.facebook.com/acinpnovapetropolis> e instagram @acinp_nova_petropolis), além de o resultado ser afixado no saguão na sede da entidade e permanecerão disponíveis para consulta nestes meios de comunicação ao menos até a data final legalmente prevista para a retirada das premiações.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias, contados das respectivas datas das apurações na sede da promotora ou outro local por esta informado e divulgado, em data a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5o, do Decreto no 70.951 de 09/08/72.

Caso o contemplado não resida no município de Nova Petrópolis/RS as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para recolhimento do bem serão arcadas pela promotora.

Caso o(s) contemplado(s) possam e queiram se fazer presentes, o(s) prêmio(s) será(ão) entregues nas datas e locais a seguir:

DATA DA ENTREGA: 20/11/2021 às 16 horas na sede de uma das empresas aderentes, em local a ser informado nas redes sociais da promotora.

Serão entregues os 05 (cinco) Vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada apurados em 16/11/2021. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.

DATA DA ENTREGA: 18/12/2021 às 16 horas, na sede de uma das empresas aderentes, em local a ser informado nas redes sociais da promotora.

Serão entregues os 05 (cinco) Vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada apurados em 13/12/2021. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.

DATA DA ENTREGA: 28/01/2022 na sede de uma das empresas aderentes, em local a ser informado nas redes sociais da promotora.

Serão entregues os 05 (cinco) Vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, o 01(um) Vale-compras no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 01 (um) veículo automotor modelo Gol, marca Volkswagen, 0 (zero) Km, nacional, modelo econômico, motor 1.0, com valor aproximado de R\$ 45.000,00 apurados em 17/01/2022.

As datas acima sugeridas poderão ser alteradas por meio de aditamento autorizado pela SECAP/ME e serão divulgadas juntamente com os horários, na proximidade dos eventos, nos canais de comunicação da promoção.

No caso dos prêmios Vale-compras, o consumidor contemplado receberá o prêmio por meio de vales-compra múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais). A utilização dos vales-compras deverá ser em até 10 (dez) estabelecimentos aderentes a esta promoção a critério de escolha dos ganhadores. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.

Observação:

Caso o contemplado venha adquirir um produto abaixo de R\$ 100,00 utilizando o voucher objeto da campanha, o mesmo não terá direito a receber o valor remanescente, sendo que este será revertido aos cofres do Tesouro Nacional.

Exemplo: Troca de um voucher de R\$ 100,00 a um produto de R\$ 95,00. O contemplado perderá o direito de utilização de R\$ 5,00.

Caso o contemplado queira adquirir um prêmio superior a R\$ 100,00 e utilizar seu dinheiro como complementação de valor, não há nenhuma restrição. E poderá fazê-lo com outro voucher ou com seu próprio dinheiro.

Exemplo: Troca de um voucher de R\$ 100,00 a um produto de R\$ 190,00. O contemplado poderá utilizar o voucher de R\$ 100,00 como abatimento no valor total do produto e complementá-lo com R\$ 90,00 (de seu próprio dinheiro).

O prazo para utilização dos vales-compra será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da apuração. Não sendo utilizado neste prazo o valor remanescente será prescrito, sendo recolhido aos cofres do tesouro nacional pela empresa promotora.

Quando da utilização do vale-compra a empresa aderente onde o consumidor fizer o uso do mesmo reterá o voucher original e fará cópia da nota/cupom fiscal relativa à operação, para fins de prestação de contas.

Em caso do contemplado ser menor de idade, deverá no ato de entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal. No caso de o contemplado ser pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio ou preposto com poderes para tal.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Caducidade do Direito aos Prêmios:

O prazo para o contemplado pelo sorteio reclamar o prêmio, será de 180 dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá os valores dos prêmios correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do art. 6º do Decreto no 70.951/72.

Divulgação da Imagem do Contemplado:

O consumidor contemplado, durante o período de um ano contado a partir das datas de apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

Uso dos dados coletados:

A presente promoção comercial está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), conforme a Política de Privacidade disponível no site da promoção comercial www.novaemcompras.com.br

Em atendimento à referida legislação vigente, somente poderão participar da promoção comercial aqueles que aderirem e aceitarem a respectiva Política de Privacidade, não sendo possível a realização do cadastro sem o prévio consentimento do interessado.

Dúvidas e Controvérsias:

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Reclamações:

As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local e a SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia;

Disposições Gerais

No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto no 70.951/72 (comprovação dos bens).

Os participantes poderão concorrer com mais de um cupom original da promoção, desde que atendem os requisitos deste regulamento.

A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA dos prêmios, indicados neste regulamento será sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste regulamento.

Constará de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no art. 28 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda sendo que imagens fotográficas a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas

Todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no art. 1º §1º da Lei 5.768/71, que estabelece autorização poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis, serviços terceirizados e agência de publicidade envolvida diretamente na campanha.. Também ficam excluídos os lojistas e funcionários das empresas aderentes a concorrer com cupons gerados com compras efetuadas nos estabelecimentos em que são proprietários e/ou funcionários, exclusivamente.

O regulamento estará disponibilizado de forma completa no estabelecimento pela promotora e no site www.novaemcompras.com.br, assim como o resultado da promoção.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

O foro competente para solução de qualquer questão referente ao regulamento da presente promoção será o da residência do participante da promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 09/09/2021 às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MPV.KOL.CXR